

RESOLUÇÃO Nº 021/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2015:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				
4.4.90	100	00000	Despesas de capital	510.000,00
TOTAL				510.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				
3.3.90	100	00000	Outras Despesas Correntes	510.000,00
TOTAL				510.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 21 de maio de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO